

===== ASSOCIAÇÃO DE PAIS DA EB 2,3 DR. FERREIRA DA SILVA-APRESENTAÇÃO DO PLANO DE ACTIVIDADES PARA 1999/ 2000: Presente o ofício referência 26/99, datado de 22 de Novembro/99, da Associação de Pais da EB 2,3 Ferreira da Silva, acompanhado do seu Plano de Actividades para o ano lectivo 1999/ 2000, o qual ficará arquivado em pasta anexa ao livro de actas. A Câmara tomou conhecimento do mesmo. =====

=======<u>SALUBRIDADE PÚBLICA E SANEAMENTO BÁSICO</u>========

====== LIGAÇÃO AO SANEAMENTO- PEDIDO DE REEMBOLSO DE 50% DA TAXA- REQUERIMENTO DE ROCHA, SANTOS & AZEVEDO: Presente o requerimento da firma Rocha, Santos & Azevedo, com sede na freguesia de Carregosa, no qual solicita o reembolso de 50% da importância paga (219.628\$00) relativa às taxas de ligação de ramal de saneamento, em virtude de ter tido conhecimento da campanha em vigor, nos termos da qual são reduzidos em 50% os custos de ligação de ramais. Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por maioria, com a abstenção do Vereador José Ramos e o voto contra do Vereador Eng.º António Maria, proceder-se ao reembolso da importância de 109.814\$00 (cento e nove mil oitocentos e catorze escudos). Sobre este assunto o Vereador Eng.º António Maria Martins perguntou se este seria o caso que na última reunião tinha ficado por resolver. O Vice-Presidente Ápio Assunção disse que efectivamente não era o único, que haveriam mais, mas que seriam analisados caso a caso. Tomou novamente a palavra aquele Vereador para dizer que existem muitas pessoas que não têm conhecimento destas situações e que por isso, poderão eventualmente, não vir a ser contempladas, criando-se, assim, ainda que involuntariamente, tratamentos desiguais entre munícipes, o que é uma injustiça. =================

=========<u>FINANÇAS E CONTABILIDADE</u>==========

DEZEMBRO/99 A 3 DE JANEIRO DO ANO 2000: Presente o mapa dos pagamentos efectuados às diversas entidades no período referido em título, o qual ficará arquivado em pasta anexa ao livro de actas, cujo montante é de 188.786.889\$00 (cento e oitenta e oito milhões setecentos e oitenta e seis mil oitocentos e oitenta e nove escudos). Após votação na forma legal foi deliberado, por unanimidade, ratificar os despachos que autorizaram os mesmos. ======

====== <u>SUBSÍDIOS E COMPARTICIPAÇÕES PARA O ANO 2000- INFORMAÇÃO:</u>

====== <u>EMPRÉSTIMO PARA AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E VIATURAS-ALTERAÇÃO DO ARTº 1º Nº2 (PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DO PERÍODO DE UTILIZAÇÃO):</u> Presente o aditamento ao contrato de empréstimo até ao montante de Esc.

120.000.000\$00, celebrado em 03 de Maio de 1999, entre o Banco BPI S.A., e o Município, documento este que ficará arquivado em pasta anexa ao livro de actas, e que tem a ver com a alteração ao nº2 do artigo 1º, que passa a ter a seguinte redacção: "O empréstimo será utilizado durante o período de 12 meses a contar da data da entrada em vigor do presente contrato, mediante cartas dirigidas ao Banco, assinadas por quem obrigue o "Mutuário". Após análise e votação na forma legal, foi o mesmo aprovado por unanimidade. ========

<u>DE ÁGUA Á ESTALAGEM S. MIGUEL"- APROVAÇÃO DE AUTOS DE TRABALHOS:</u>
Relativos à empreitada em título, adjudicada à firma "Diastec- Serviços de Engenharia, Ld", foram presentes, para aprovação, os seguintes autos: de trabalhos contratuais n° 2, no valor de 4.585.510\$00 (quatro milhões quinhentos e oitenta e cinco mil quinhentos e dez escudos); de trabalhos a mais n°2, no valor de 110.170\$00 (cento e dez mil cento e setenta escudos) e de

OSSELA"- APROVAÇÃO DE AUTO: Relativo à empreitada em título, adjudicada à firma "Construções Calos Pinho, Lda", foi presente, para aprovação, o auto de trabalhos contratuais nº2 no valor de 4.825.513\$00 (quatro milhões oitocentos e vinte e cinco mil quinhentos e treze escudos), ao qual acresce o IVA. Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar o mesmo e, consequentemente, autorizar o seu pagamento. ========

AZEMÉIS: Presente a memória descritiva e respectivas peças desenhadas do Plano de Alinhamentos da Rua da Abelheira, desta cidade, elaboradas pelo técnico desta Autarquia Arq. Pedro Flores Marcos, as quais ficarão arquivadas em pasta anexa ao livro de actas. Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprová-las. =========

========<u>PROCESSOS PARA LICENCIAMENTO</u>=========

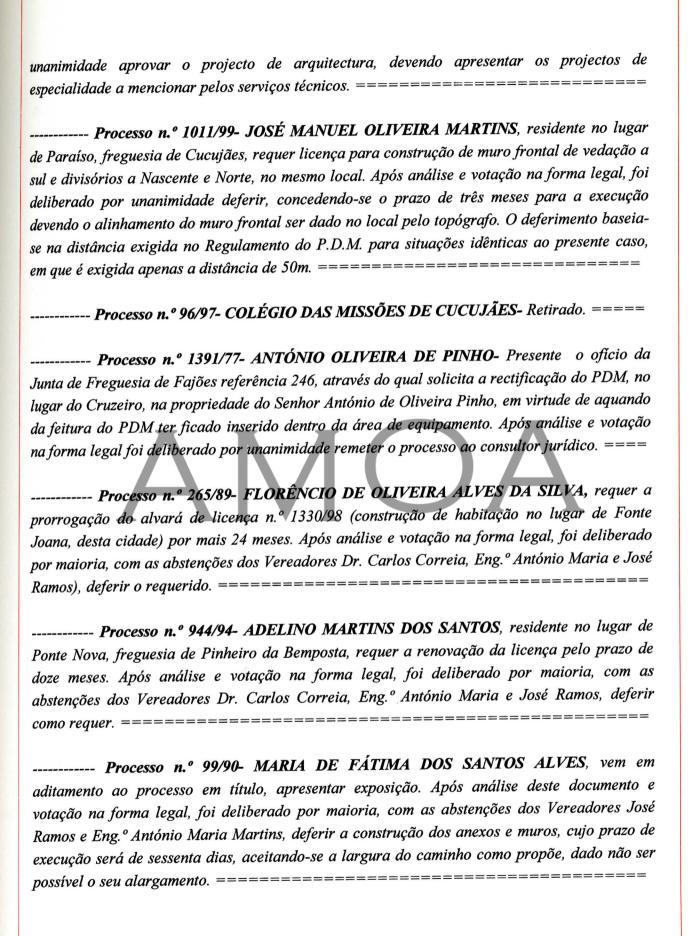
===== Antes de dar início á análise dos processos o Vereador Eng.º António Maria Martins, pediu a presença da Arq. Maria Emília, com a finalidade de lhe colocar as seguinte questões: - Na informação que prestou no processo 908/97, afirma que o índice de construção do PDM é excedido. Pode-se presumir que no demais se verifica total conformidade com todas as disposições do PDM aplicáveis. A Arq. Maria Emília tomou a palavra para informar que fez apenas a análise do estudo apresentado em termos de um "Estudo de conjunto de integração arquitectónica e funcional" para efeitos do ponto 4 do artigo 6º do Regulamento do P.D.M.. Relativamente às questões por exemplo desse estudo cumprir ou não as regras para o estacionamento automóvel, nesta fase de pedido de informação prévia não é possível verificar-se isso porque não se sabe o n.º de fogos que irão ser projectado, as áreas de comércio, serviços,



etc., só na fase do projecto é que será possível aferir se há ou não incumprimento do PDM nestas matérias. Tomou então novamente a palavra aquele Vereador para dizer como é que um estudo desta natureza não tendo sido confrontado com o PDM excepto no que respeita ao índice de construção pode agora ser vinculativo no sentido de a Câmara autorizar a sua construção. =

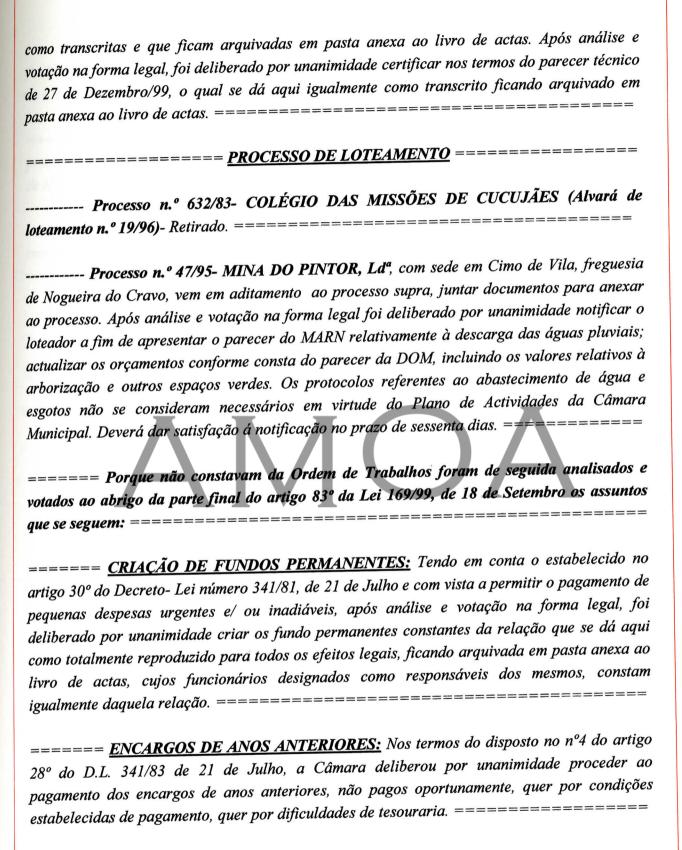
---- **Processo n.º 781/99- MANUEL PEREIRA FERREIRA PINTO**, residente na Rua Dr. António Luís Gomes, 150, desta cidade, desejando proceder à construção de um prédio com duas caves, rés do chão e seis pisos, destinado a comércio, serviços e habitação, numa parcela de terreno com a área de 1743 metros quadrados, a destacar do prédio rústico denominado Monte da Felgueira, sito no lugar, sito na Av. Ferreira de Castro, freguesia de Oliveira de Azeméis, deste concelho, com a área de sete mil setecentos e setenta metros quadrados, inscrito na matriz predial sob o artigo rústico n.º 143, da freguesia de Oliveira de Azeméis, em nome do requerente, com as seguintes confrontações no seu todo: do Norte com António Garcia, do Sul com José António Costa Barbosa, Nascente com António Garcia e outro e do poente com Av. ferreira de Castro, requer a aprovação do presente projecto e a concessão da respectiva licença pelo prazo de vinte e quatro meses. Mais solicita que o alvará de licença seja emitido nos termos do artigo 5º do D.L. 448/91, uma vez que o prédio se situa dentro do aglomerado urbano ou na área urbana existente respeitando as alíneas do nº1 do referido artigo e Decreto- Lei. O prédio atrás identificado não foi objecto de destaque nos últimos dez anos. A parcela a destacar tem as seguintes confrontações: Norte com António Garcia, Sul com Dr. Manuel Pereira Ferreira Pinto, Nascente com novo arruamento e Poente com Av. Ferreira de Castro, com uma frente de quarenta e cinco metros para a Av. Ferreira de Castro. Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade remeter o processo aos Serviços Técnicos, para quantificar as áreas de aparcamento públicas e privadas e se cumprem o PDM, independentemente do estudo

----- **Processo n.º 613/99- AMARO MOREIRA OLIVEIRA, LDª-** Retirado. =======



FL 56
follows

Processo n.º 912/88- MARIA TERESA PEREIRA TAVARES NUNES, residente no
lugar de Fundo do Pinheiro, freguesia de Pinheiro da Bemposta, requer a prorrogação da
licença n.º 1446, por mais um ano. Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por
maioria, com as abstenções dos Vereadores Dr. Carlos Correia, Eng.º António Maria e José
Ramos, deferir o requerido. ====================================
Ramos, deferir o requertuo.
===== Ausentou-se o Senhor Presidente Ângelo Azevedo, passando a assumir a direcção
dos trabalhos o Vice- Presidente Senhor Ápio Assunção. ===================
Processo n.º 1609/80- MANUEL DE JESUS DIAS, residente no lugar de Ínsua,
freguesia de Cucujães, vem em aditamento ao processo em título, entregar declaração e
freguesia de Cucujaes, vem em danamento do processo em tituto, entregar decida aque e fotocópia da escritura e caderneta predial. Após análise e votação na forma legal, foi
deliberado por unanimidade que, dado confirmar-se tratar ter a construção sido executada
antes da entrada em vigor do PDM, aprovar o projecto de arquitectura do anexo, devendo
antes da entrada em vigor do PDM, aprovar o projecto de arquitectara do discos, devendo apresentar cálculos de betão armado. ====================================
apresentar calculos de beldo armado. ————————————————————————————————————
Processo n.º 80/96- MANUEL AUGUSTO LEITE DOS SANTOS, residente no
lugar de Alumieira, freguesia de Loureiro, vem, em aditamento ao processo em título (instalação
de comércio e serviços numa construção existente, para apoio às bombas de gasolina, sitas no
lugar de Valverde- Loureiro), apresentar três cópias do processo. Após análise e votação na
forma legal, foi deliberado por unanimidade dar conhecimento ao requerente do parecer técnico
de 22.11.99. ================================
ue 22.11.99. —————
Processo n.º 259/87- MANUEL PINHO ALVES DA SILVA, residente no lugar das
Moutas, freguesia de Fajões, vem apresentar os projectos de especialidade, relativos ao
processo supra. Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aceitar
a entrega dos projectos de especialidade. Remetam-se aos serviços técnicos para apreciação. =
======================================
Processo n.º 961/98- MANUEL PEREIRA FERREIRA PINTO- Retirado. =====
======== <u>REGIME DE PROPRIEDADE HORIZONTAL</u> ========
Processo n.º620/93- OLIZA- IMOBILIÁRIA, LDª, com sede na Travessa Ferreira de
Castro, desta cidade, vem, em aditamento ao processo em título (construção de edifício
destinado à habitação e comércio no lugar de Alto da Fábrica, freguesia de Santiago de Riba
Ul) requerer o regime de propriedade horizontal de acordo com as fracções que se dão aqui



Dr. Caulos

a

===== Todas as deliberações tomadas nesta reunião foram aprovadas por minuta no seu final, conforme deliberação tomada nesse sentido, nos termos do nº3 e para efeitos do disposto
no nº4 do artigo 92º, da Lei 169/99, de 18 de Setembro. ========================
====== A presente acta foi distribuída por todos os presentes e por eles assinada, procedimento que dispensa a respectiva leitura conforme determina o nº4 do D.L. 45.362 de 21
de Novembro de 1963. ====================================
===== E não havendo outros assuntos a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião, eram 14h da qual para constar se lavrou a presente acta que eu, o a sabel
Sautos fireaude Bestos, a redigi e subscrevo. ===============
& Residente Applefor
S. Apio Speck 2 gr C.
Dr. Houte Rama Jamy -
Eug? P.M. Muit.
Endo Voto Ha
yose Ramos pre fems